



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA  
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BLOCO B - Bairro Esplanada, Brasília/DF, CEP 70068-901  
Telefone: (61) 2028-1019 - <http://www.mma.gov.br/>

## TERMO ADITIVO

Processo nº 02000.009254/2019-37

### **TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 3/2020, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, REPRESENTADA PELO MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA, POR INTERMÉDIO DA SUA SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, E A EMPRESA SUPER ESTÁGIOS LTDA**

A UNIÃO, por intermédio do **MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA**, órgão da Administração Pública Federal Direta, nos termos da Medida Provisória n. 1.154, de 1º de janeiro de 2023 e Portaria MMA nº 1 SECEX, de 04 de fevereiro de 2021, situado na Esplanada dos Ministérios - Bloco B, Brasília - DF, inscrito no CNPJ sob o n. 37.115.375/0002-98, neste ato representado pelo Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração, senhor **RENATO SPINDOLA FIDELIS**, nomeado pela Portaria MMA nº 859, do Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República, Publicado em 19/01/2023, Edição 14-A, Seção 2 - Extra A, Página 1, portador da matrícula funcional nº 3487918, doravante denominado **CONTRATANTE** e a empresa **SUPER ESTÁGIOS LTDA**, sediada na Praia do Flamengo, 66, Edifício Flamengo Park Tower, Sala 617, Flamengo, CEP 22.210-903, na cidade do Rio de Janeiro, RJ, inscrita no CNPJ número **11.320.576/0001-52**, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pela senhora **POLIANA MODENESI FERRAZ**, portadora do CPF\*\*\*.724.757-\*\*, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, observando o que consta no processo nº 02000.009254/2019-37, sujeitando-se as partes aos comandos da Lei 8.666, de 23 de junho de 1993 e suas alterações, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018 e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017 e suas alterações.

#### **1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do **Contrato nº 03/2020**, referente à contratação de empresa para atuar como Agente de Integração, para intermediar o recrutamento, a pré-seleção, o encaminhamento e acompanhamento de estudantes de nível superior e médio, para atuar como auxiliar no processo de aperfeiçoamento de estágio não obrigatório nas unidades do Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima, em Brasília/DF.

1.2. A vigência do **Contrato nº 03/2020** fica prorrogada por mais 12 (doze) meses, passando a vigorar no período de 02/04/2023 a 01/04/2024, nos termos do inciso II, do art. 57, da Lei 8.666/93.

#### **2. CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO**

2.1. O valor global do presente instrumento é de **R\$ 20.130,00 (vinte mil cento e trinta reais)**

### 3. **CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Unidade/Gestão: 440001/00001

Fonte: 0100

Programa de Trabalho:18.122.0032.2000.0001

Natureza de Despesa: 33.90.39

Nota de Empenho: 2023NE000033

### 4. **CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO**

4.1. As demais Cláusulas do Contrato em referência permanecem inalteradas e são, pelo presente Termo Aditivo, ratificadas.

### 5. **CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO**

5.1. O **CONTRATANTE** providenciará a publicação deste Termo Aditivo no Diário Oficial da União, conforme determina o parágrafo único, do art. 61, da Lei nº 8.666/93.

### 6. **CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORO**

6.1. As partes elegem o foro da Justiça Federal, Seção Judiciária de Brasília - DF para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao cumprimento deste instrumento, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

6.2. E para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Termo Aditivo em 1 (uma) via, eletronicamente, a qual, depois de lida, também é assinada eletronicamente, por meio de login e senha, pelos representantes das partes, CONTRATANTE E CONTRATADA.

6.3. Como prova de assim haverem entre si justos e avençados, é lavrado o presente Instrumento, que as partes assinam para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

**RENATO SPINDOLA FIDELIS**

Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração

**POLIANA MODENESI FERRAZ**

SUPER ESTÁGIOS LTDA



Documento assinado eletronicamente por **POLIANA MODENESI FERRAZ, Usuário Externo**, em 31/03/2023, às 15:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Renato Spíndola Fidelis, Subsecretário(a) de Planejamento, Orçamento e Administração**, em 31/03/2023, às 15:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mma.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mma.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1240138** e o código CRC **4B2A2FB5**.